

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910

TELEFONE: (27) 4009 – 2778 E-MAIL: PROEX@UFES.BR

PROCESSO SELETIVO DA PROPOSTA A SER SUBMETIDA AO EDITAL № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PARA REPRESENTAÇÃO DA UFES NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 — OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Considerando o EDITAL № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD que regulamenta o processo seletivo das instituições de ensino superior (IES) para participação na operação de janeiro 2024 — Operação Mangabeiras do Projeto Rondon PROCESSO № 60067.000089/2023-66 a Pró-Reitoria de Extensão/UFES torna público que encontra-se aberto o processo de seleção da Proposta de Trabalho que irá representar a UFES, nos termos estabelecidos no referido edital.

2. DOS PROPONENTES

2.1. Poderá se candidatar a responsável técnico, subcoordenar e professor reserva, professores da UFES que possuam experiência na Coordenação de ação de extensão, ativa ou não, devidamente cadastrada no Sigex/Proex até a data de publicação desta chamada pública.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

- 3.1. Cada professor só poderá participar de uma proposta;
- 3.2. A proposta deverá se enquadrar no conjunto A ou B, conforme especificado no Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, a saber:
 - Conjunto "A": Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
 - Conjunto "B": Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho;
- 3.3. A proposta deverá ser apresentada, utilizando-se o "Anexo A Modelos de Estrutura de Proposta de Trabalho Proposta para os conjuntos A e B" do Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;
- 3.4. A proposta deverá ser submetida em formato Word em arquivo separado anexado na mensagem a ser enviada ser enviada pelo Coordenador/Responsável técnico até as 23:59h do dia 07 de agosto de 2023 para o seguinte E-mail: assessoriadegestao.proex@ufes.br com a seguinte menção no item ASSUNTO: EDITAL RONDON 2023;
- 3.5. A mensagem de encaminhamento da proposta deverá constar ainda um segundo arquivo separado em formato Word contendo as seguintes informações:
 - 1 Conjunto (A ou B) na qual a proposta está inserida;
 - 2 Título da proposta;
 - 3 Dados dos professores responsáveis pela proposta:

Nome	do	Docente			
Coordenador/Responsável Técnico					
Centro/Departamento					
Telefone					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO AV FERNANDO FERRARI 514 GOIABEIRAS

AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910

TELEFONE: (27) 4009 – 2778 E-MAIL: <u>PROEX@UFES.BR</u>

E-mail	
Titulo e numero de registro das ações já	
registradas na proposta.	
Nome do Docente Subcoordenador	
Centro/Departamento	
Telefone	
E-mail	
Titulo e numero de registro das ações já	
registradas na proposta.	
Nome do Docente Reserva	
Centro/Departamento	
Telefone	
E-mail	
Titulo e numero de registro das ações já	
registradas na proposta.	

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Será selecionada uma proposta pertencente ao conjunto A ou B, conforme especificado no Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;
- 4.2. As Propostas serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no Anexo "C" − Fichas de Avaliação das Propostas e ao ítem 6.3.2 do Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, disponível no site https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon;
- 4.3.O ranking de classificação das propostas será divulgado na página eletrônica da Proex, disponível em: http://www.proex.ufes.br em conformidade com o cronograma desta chamada pública;
- 4.4. Será selecionada para representar a UFES na Operação Mangabeira do Projeto Rondon a proposta que obtiver a maior pontuação final;
- 4.5. A proposta selecionada para representar a UFES será inscrita para concorrer ao Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD nos termos do item 5 do referido edital;
- 4.6.Em caso de aprovação, o responsável técnico da proposta selecionada se compromete a prestar todas as informações e participar de todas as ações necessárias ao cumprimento das exigências do Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

5. CRONOGRAMA

20/07/2023 Divulgação da chamada no âmbito da UFES
--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS

VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910 TELEFONE: (27) 4009 – 2778 E-MAIL: PROEX@UFES.BR

07/08/2023	Prazo final para envio das propostas	
09/08/2023	Publicação dos resultados preliminares	
10/08/2023	Encaminhamento de recursos até as 18h	
12/08/2023	Publicação do resultado final	
14/08/2023	Inscrição da proposta selecionada junto ao Ministério da Defesa	

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao enviar a proposta o candidato declara pleno conhecimento do Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e comprometem-se com o seu cumprimento em caso de seleção de sua proposta;
- 6.2.O coordenador e subcoordenador da proposta selecionada participarão da operação em caráter voluntário, nos termos do Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;
- 6.3.Em caso de aprovação da proposta será de responsabilidade do Coordenador da mesma a seleção dos alunos que irão compor a equipe da UFES para atender à Operação Mangabeira do Projeto Rondon, considerando os critérios previstos no Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;
- 6.4. Ao terem sua proposta aprovada pelo Ministério da Defesa o Coordenador e subcoordenador comprometem-se com a execução da Operação Mangabeira de forma presencial nos municípios indicados no Edital № 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;
- 6.5. Os recursos a esta chamada deverão ser enviados até as 18h do dia 13 de agosto de 2023 para o seguinte E-mail: assessoriadegestão.proex@ufes.br
- 6.6. Maiores informações sobre o edital Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e sobre a Operação Mangabeiras do Projeto Rondon podem ser obtidas no seguinte site: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon

Marcos da Cunha Teixeira Pró-Reitor de Extensão em Exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA - SIAPE 2526336 Pró-Reitor de Extensão em exercício Pró-Reitoria de Extensão - PROEX Em 20/07/2023 às 15:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/754392?tipoArquivo=O